



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### EDITAL Nº 125/2021

**Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

**Faz público**, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo municipal de 16 de agosto de 2021 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Parque de Merendas de Montemor-o-Velho, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município.

Assim, os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos, **no período de 15 dias úteis** a contar da data da publicitação do presente Edital, através de comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito, por correio postal à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-358 Montemor-o-Velho, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento (com marcação prévia) ou mediante envio por correio eletrónico para o sítio do Município para o endereço de correio eletrónico: [geral@cm-montemorvelho.pt](mailto:geral@cm-montemorvelho.pt).

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume, designadamente juntas de freguesias e na página oficial do Município de Montemor-o-Velho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão